



A C Ó R D ã O
TC-005121.989.19-8

Câmara Municipal: Guaiçara.

Exercício: 2019.

Presidentes: Bruno Floriano de Oliveira, Airton Vaz e Wellington Lousado Pereira.

Períodos: (01/01/19 a 19/08/19), (20/08/19 a 25/11/19) e (26/11/19 a 31/12/19).

Advogados: Rodrigo da Cruz Wanderley (OAB/SP nº 181.230), Nataly Garozi (OAB/SP nº 377.722) e Mauricio Alexandre Abdala Botasso Filho (OAB/SP nº 411.426).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1

CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DOS ASPECTOS DE RELEVÂNCIA NO EXAME DA MATÉRIA. EQUILÍBRIO DO ORÇAMENTO COM A DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS AO PODER EXECUTIVO. INCORREÇÕES NOS CÁLCULOS DE VANTAGENS PESSOAIS DE SERVIDORES. ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. SEGURANÇA JURÍDICA. DEMAIS FALHAS DE NATUREZA FORMAL PASSÍVEIS DE RELEVAÇÃO E RECOMENDAÇÕES. CONTAS REGULARES, COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e com base no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Guaiçara, relativas ao exercício de 2019, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Nos termos do artigo 35 da aludida legislação, considera quitados os responsáveis Bruno Floriano Oliveira (de 01/01 a 19/08/2019), Airton Vaz (de 19/08 a 25/11/2019) e Wellington Lousado Pereira (25/11 a 31/12/2019).

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR